

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IN ME/SEGES N° 58/2022

DIRETRIZES GERAIS

- Este estudo será lançado posteriormente no sistema Compras.net.
- Este documento deve ser elaborado e assinado por todos os membros da Equipe de Planejamento da Contratação.
- Apagar os itens marcados em vermelho que servem apenas como guia para o preenchimento deste documento.
- O link para consulta da IN ME/SEGES 58/2022 está disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-no-58-de-8-de-agosto-de-2022>
- O Planejamento da Contratação deve ser elaborado em observância ao art. 20, § 1º, da [IN SG/ME nº 05/2017](#) e [IN ME/SEGES nº 58/2022](#).
- Os itens a seguir são de **preenchimento obrigatório**.

1 - Descrição das Necessidades

A Feira Londrinense de Inovação e Ciências é uma iniciativa do campus Londrina da UTFPR voltada para estimular o interesse dos estudantes da região metropolitana de Londrina para o desenvolvimento de projetos científicos e de inovação, bem como atrair estudantes para as carreiras científicas e tecnológicas, próprias do ensino universitário. O evento vai de encontro às atividades de extensão, pesquisa e ensino da UTFPR, bem como está fortemente atrelado aos programas de atratividade dos cursos da UTFPR. Até o presente momento, o evento recebeu submissão de 260 projetos de quatro cidades da região metropolitana de Londrina, de escolas públicas e privadas. As ações de divulgação do evento atingiram mais de 100 instituições de ensino e cerca de 20 mil estudantes. Durante a feira, 120 projetos de estudantes serão apresentados, com envolvimento de quase 400 alunos e 100 professores orientadores. O evento também está programado para receber mais de 3 mil alunos visitantes. Nesse contexto, para que possa ser realizada a feira, é necessário oferecer aos alunos uma estrutura mínima que envolve a locação de estandes e mobiliário para a apresentação dos projetos e também para a infraestrutura da feira em si. O Campus Londrina da UTFPR não dispõe de tais recursos e por isso, necessita fazer a contratação de locação das mesmas. A Feira atende claramente à missão da universidade como instituição pública, bem como traz inúmeros benefícios para a qualidade da educação.

2 - Área Requisitante

Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC-LD

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Locação dos itens a seguir que deverão ser instalados até o dia 08/09/2026 para o evento que ocorrerá nos dias 10 e 11 de setembro de 2026 na quadra coberta da UTFPR, campus Londrina, situada na Avenida João Miguel Caram, 731, Londrina-PR. A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação

obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST), e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões de Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>). A empresa deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados, bem como realizar a montagem/desmontagem dos equipamentos e estruturas conforme a agenda especificada para o evento

Item 01 -Palco com as seguintes medidas: 5 x 5 (25 m²) com cerca de 50 cm de altura. O piso de madeira deverá ser revestido com forração cor grafite. No palco deverá haver 02 tomadas de 110 V e 02 tomadas de 220 V. Código CATSER 24376

Item 02 - 60 balcões de estrutura de alumínio de 1,0 m x 1,0 m x 0,50 m de largura, adesivados na parte frontal (letras indicando uma área do conhecimento do projeto com aproximadamente 15 cm de altura) , com 120 banquetas de estrutura metálica com assento branco. Para cada balcão deverá estar disponibilizada uma tomada de 110 V. Os balcões serão distribuídos no espaço da quadra conforme mapeamento prévio. Para compor o piso sob os balcões serão utilizados 380 m² de forração para piso, cor grafite para compor os estandes de apresentação. Código CATSER 13099

Item 03 - Estande com dimensões de 3 x 3 (9 m²) feito com estrutura de alumínio, paredes de TS branco com altura de

2,20 H. Pergolado frontal com uma placa de identificação com a logo do CREA-PR aplicada de 1,0 m x 0,50 m. Piso forração grafite. O estande contará com 03 spot lights com lâmpada de led e 02 tomadas 110 V. O estande também contará com 01 mesa redonda, 04 cadeiras, 01 balcão 1,0 m x 1,0 m x 0,50 m de largura. No estande haverá um painel de 2,95 x 2,20 m feito com estrutura de madeira revestida com lona e imagem do CREA-PR. Código CATSER 13099

Item 04 - Estande com dimensões 6 x 3 m (18 m²) feito com estrutura de alumínio, paredes fundo e laterais em TS branco com altura de 2,20 H. Pergolado frontal com uma placa de identificação com a logo da UTFPR aplicada de 10 x 0,50 m. Piso com forração cor grafite. O estande contará com 05 spot lights com lâmpada de led, 02 tomadas 110 V. O estande contará ainda com 01 mesa redonda com tampo de vidro, 04 cadeiras, 01 balcão 1,0 m x 1,0 m x 0,50 m de largura. No estande haverá um painel de 2,95 x 2,20 m feito com estrutura de madeira revestida com lona e imagem. Código CATSER 13099

Item 05 - Estande com dimensões de 5 x 3 m (15 m²) feito com estrutura de alumínio, paredes fundo e 01 lateral em TS branco com altura de 2,20 m, frente e 01 lateral ½ vidro ½ TS com porta. O estande contará com 01 mesa com tampo de vidro, 12 cadeiras, 01 geladeira, 01 balcão 1,0m x 1,0m x 0,50 H. No estande haverá lâmpada de led palito e 04 tomadas 110 V. Código CATSER 13099

A contratação se dará em um grupo único pois os itens serão instalados em um mesmo ambiente e guardam interdependência entre si com relação a sequência da instalação e ocupação do espaço.

4 - Levantamento de Mercado

O evento objeto deste Estudo Técnico Preliminar está ocorrendo em sua primeira edição e a necessidade da estrutura completa só foi possível definir depois de encerrada a fase de submissão de projetos que se deu no dia 20 de junho de 2026. Para este evento presente ano, o levantamento de preço não foi realizado no Painel de Preços do Ministério do Planejamento, uma vez que as necessidades são muito específicas, em função das características e necessidades do evento, não havendo ofertas similares que atendam às nossas exigências. Foram realizadas pesquisas de preço junto a empresas especializadas na prestação de serviços para eventos do município de Londrina, visando obter a solução que melhor atendesse às realidades do evento em termos técnicos, logísticos e econômicos e o quantitativo mínimo de três orçamentos para formação do preço de referência.

Os orçamentos foram solicitados às empresas RTM MONTAGEM DE STANDS LTDA -CNPJ: 29.904.630/0001-72; CRRJ EVENTO LTDA - CNPJ 32.046.848/0001-48; BS EVENTOS LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA - CNPJ 32.139.275.0001-05. Também foram encaminhadas solicitações via telefone e whatsapp às empresas D2 Estandes (Maringá) e Locação Nacional (Toledo), mas elas indicaram não ser possível o atendimento na data do evento.

5 - Descrição da Solução como um todo

A solução como um todo consiste em locar os estandes, mobiliários e estrutura descritos no item 3 - Descrição dos requisitos de contratação. A empresa locadora se compromete em locar, entregar e retirar no prazo acordado (o prazo para retirada pode ser acordado depois do contrato), instalar e fazer alguma manutenção se necessária.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Exatamente o que está descrito no item 3 (Descrição dos requisitos de contratação)

7 - Estimativa do valor da Contratação

Conforme orçamento enviado pela empresa RTM MONTAGEM DE STANDS LTDA -CNPJ: 29.904.630/0001-72, os valores são:

item 01 - R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)

item 02 - R\$ 23.940,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Quarenta Reais)

item 03 - R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)

item 04 - R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais)

item 05 - R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

Valor total: R\$ 39.240,00 (Trinta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta Reais)

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A divisão do objeto não representa economia e se inviabiliza por necessidade de uniformidade no conjunto ofertado, visto que a instalação de certos estandes interfere em outros. Além do mais o evento ocorre nos dias 10 e 11 de setembro de 2026 e as necessidades aqui apresentadas são válidas durante todo o período do evento.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foi previsto no PCA, uma vez que inicialmente se pretendia viabilizar o evento apenas com patrocínios, apoios e recursos oriundos de editais. Mas esse objetivo não foi alcançado.

11 - Resultados Pretendidos

O evento procura estimular o interesse de alunos do ensino fundamental, médio e técnico pelas ciências; e despertar o interesse por carreiras de cunho científico e tecnológico. Ao mesmo tempo, quer estreitar laços entre as escolas de Londrina e região metropolitana e a UTFPR. Em parte isso já foi alcançado pela visibilidade do evento e pelas quase 100 visitas a escolas que foram realizadas durante o primeiro semestre. Pretende-se que o evento se torne referência na região, amplie a divulgação da UTFPR e sua inserção, amplie o número de alunos na UTFPR e amplie o número de projetos desenvolvidos em parcerias com as escolas. Pretende-se com a forma que será feita essa contratação obter a qualidade dos serviços prestados, mas pelo menor custo possível. A locação única e com todas as necessidades para os dois dias, visa obter, por si só, o melhor custo-benefício.

12 - Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais, pois todo o material locado é reutilizável.

14 - Declaração de Viabilidade

(x) Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

() Esta Equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A contratação é totalmente viável em função dos benefícios que o evento proporcionará para os estudantes e colégios da região metropolitana e dos benefícios potenciais que a UTFPR também gozará por promovê-lo.

15 - Responsáveis

Documento assinado eletronicamente por

PAULO DE TARSO CARVALHO - tarso@utfpr.edu.br

SUMAYA HELLU EL KADRI NAKAYAMA - sumaya@utfpr.edu.br

KELLY AIKO FUKUSHIGUE - kellya@utfpr.edu.br

Este documento deve ser assinado por todos os membros da Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO DE TARSO CARVALHO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 04/08/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **KELLY AIKO FUKUSHIGUE, ADMINISTRADOR**, em (at) 04/08/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SUMAYA HELLU EL KADRI NAKAYAMA, TECNICA DE LABORATORIO AREA**, em (at) 04/08/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5874953** e o código CRC (and the CRC code) **1BCDAD65**.